

Nº PROCESSO (ORIGEM):	SIGLA:
001/2021	T.A. nº
LICITAÇÃO (Tipo e Número):	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO

CONTRATANTE Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CONTRATADA ACCREDITO Gestões de Benefícios S/A

NÚMERO DO CONTRATO T.A nº 001/2021 ASSINATURA 20 / 2 / 2021

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO EM 20 / 2 / 2021 FLS _____

FONTE DE RECURSOS: (X) PRÓPRIOS () FEDERAIS () ESTADUAIS () EMPRÉSTIMO

VALOR (R\$) _____

ORDENADOR DE DESPESA Presidente

AUTORIDADE QUE FIRMOU O INSTRUMENTO Presidente - Moacir De Barros Filho

OBJETO DO CONTRATO 1ª Aditamento ao contrato 01/2020 - prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA 20 / 2 / 2021 a 19 / 2 / 2022 PUBLICAÇÃO 23 / 2 / 2021

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Presidente

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO _____



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Fls. 01
Proc. nº 01

PROCESSO Nº 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 001/2021

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
001/2020 (PROCESSO Nº 002/2020)**

**Dotação Orçamentária: 3.3.39.90 –
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica**

**Termo Aditivo que, entre si, celebram a
Câmara Municipal de Ribeirão Bonito e
ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS
S/A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.755.400/0001-70, estabelecida à Praça Pref. Sylvio Gomes de Carvalho, n.º 01, Sobreposto, Centro, CEP. n.º 13580-000, Cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente da Câmara, Sr. Moacir De Bonis Filho, brasileiro, maior, capaz, casado, veterinário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.112.377-8 SSP/SP e inscrito no CPF. n.º 246.655.718-56, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 810, neste Município de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.301.043/0001-78, com endereço à Avenida Paulista, 2028 – 11º andar, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP 01.310- 927, neste ato, representada conforme estabelece seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este Contrato, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Do Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, conforme previsto na Cláusula 7 – Da Vigência do Contrato, item 7.1, do Contrato nº 001/2020 (Processo nº 002/2020).

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 – Sobreposto – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP 13580-000

Fone/Fax: (16) 3344-3049 – CNPJ 01.755.400/0001-70

e-mail: camara@cmrb.sp.gov www.cmrb.sp.gov.br



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

Fls. 02
Proc. nº 01

CLÁUSULA 2ª – Do Fundamento Legal e da Justificativa: Justifica-se o aditamento em razão da necessidade de continuidade do serviço. Ademais, há previsão legal e contratual que permite o aditamento do termo inicial para prorrogá-lo e ajustá-lo. O fundamento legal encontra-se no Contrato nº 01/2020, bem como na legislação vigente, em especial na Lei de Licitações – Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações, da qual se destacam os artigos 24, II e 57, inciso II.

CLÁUSULA 2ª – Da prorrogação do prazo de vigência: Fica o Contrato nº 01/2020 (Processo nº 02/2020) prorrogado por mais 12 (meses), a partir de 20/2/2021, passando a ter como termo final de sua vigência a data de 19/2/2022.

CLÁUSULA 3ª – Da Publicação: Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 4ª - Da Ratificação: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no contrato, desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, 20 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

**MOACIR DE BONIS FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
RIBEIRÃO BONITO**

CONTRATADA

**ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A
RESPONSÁVEL**

TESTEMUNHAS:

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, Nº 001 – Sobrepiso – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP 13580-000

Fone/Fax: (16) 3344-3049 – CNPJ 01.755.400/0001-70

e-mail: camara@cmrb.sp.gov www.cmrb.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1078

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001/2021

Termo Aditivo de Contrato n.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Contratado: ACCREDITO Gestão de Benefícios S/A

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato n.º 01/2020 (Processo n.º 02/2020) – prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

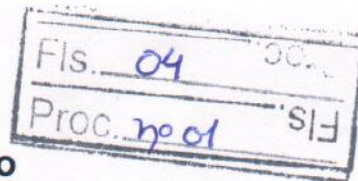
Prazo vigência: 12 meses – De 20/2/2021 a 19/2/2022.


Moacir De Bonis Filho
Presidente

Praça Pref. Sylvio Gomes de Camargo, N.º 001 – Sobrepisso – Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344-3049 – CNPJ 01.755.400/0001-70
e-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**



EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 001/2021

Termo Aditivo de Contrato n.º 001/2021

Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Contratado: ACCREDITO Gestão de Benefícios S/A

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato n.º 01/2020 (Processo n.º 02/2020) –
prorrogação do prazo de vigência por 12 meses.

Data da assinatura: 20 de fevereiro de 2021.

Prazo vigência: 12 meses – De 20/2/2021 a 19/2/2022.


Moacir De Bonis Filho
Presidente



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Fls. 05
Proc. nº 01

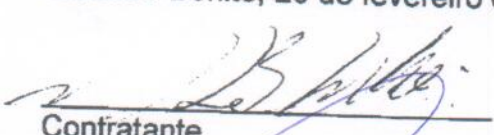
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO/SP

Órgão ou Entidade: **Câmara Municipal de Ribeirão Bonito**
Termo Aditivo de Contrato nº: 002/2021 – Processo n.º 001/2021
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020.
Objeto do contrato: prestação de serviços de acesso à internet.
Contratante: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – representada por seu presidente, Ver. Moacir De Bonis Filho
Contratada: ACCREDITO Gestão de Benefícios.
Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ribeirão Bonito, 20 de fevereiro de 2021.



Contratante



Contratada

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.